

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
92.372

FICHA
001

09 de maio de 2019
Santos, de de

CNS 11.144-3

IMÓVEL: O APARTAMENTO sob nº.14, localizado no 1º andar ou 2º pavimento, do **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LAGAMAR**, situado à Rua Aprovada 957, nº.396. no loteamento denominado PRAIA DE MAITINGA, no perímetro urbano do Município e Comarca de Bertioga, com a área real privativa de 61.62 m²., área real comum de 12.17 m²., área real de 73.39 m²., área de garagem de 12.50 m²., área total de 86.29 m²., correspondendo-lhe tanto no terreno, como nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal de 2.2031%, confrontando pela frente com o corredor de circulação, por onde tem sua entrada e com o apartamento de final "3", do lado direito de quem do corredor olha, com o apartamento de final "2", do lado esquerdo com a área de recuo lateral do prédio e nos fundos com a área de recuo frontal à mencionada rua. É vinculada ao apartamento, uma vaga de garagem descoberta localizada no estacionamento do prédio. **PROPRIETÁRIO:** JOSE SENHOR DA SILVA, engenheiro, CPF.277.558.198-68, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com CLEMENCIA RIBEIRO DA SILVA, comerciante, CPF.094.313.858-21, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 55.126 de 13.06.2003. Especificação Condominial registrada sob nº.2, na mencionada matrícula. Convenção Condominial registrada sob nº.1.796, no livro 3 - Auxiliar. O Oficial,

Av.1/92.372. Santos. 09 de maio de 2.019. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens** em nome de **JOSE SENHOR DA SILVA**, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 201904.2917.00783976-IA-940, Processo nº.00018675 120108260075, Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Bertioga - SP - 1E. Helio Lirio Costa, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 29 de abril de 2.019, às 17:29:11 horas, recebido em 07 de maio de 2.019, protocolado sob nº.270.446 aos 07 de maio de 2.019. O Oficial,

Av.2/92.372. Santos. 09 de maio de 2.019. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens** em nome de **CLEMENCIA RIBEIRO DA SILVA**, já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 201904.2917.00783994-IA-760, Processo nº.000186 75120108260075, Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Bertioga - SP - 1E. Helio Lirio Costa, disponibilizado na Central de

(continua no verso)

FICHA
001

MATRÍCULA
92.372

MATRÍCULA
92.372

FICHA
001

CNM 111443.2.0092372-48

Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 29 de abril de 2.019, às 17:42:41 horas, recebido em 07 de maio de 2.019, protocolado sob nº.270.447 aos 07 de maio de 2.019. O Oficial, _____

Av.3/92.372. Santos, 05 de setembro de 2.023. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 20 de agosto de 2.023, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 1110298-43.2017.8.26.0100, da 29ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP., que BDI NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO - PADRONIZADOS, CNPJ.31.405.473/0001-00, move contra JOSÉ SENHOR DA SILVA, casado com CLEMENCIA RIBEIRO DA SILVA, já qualificados, foi penhorada a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.9.764.258,63, figurando como depositário JOSÉ SENHOR DA SILVA, CPF.277.558.198-68. O Oficial, _____

Av.4/92.372. Santos, 05 de setembro de 2.023. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 20 de agosto de 2.023, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 1110298-43.2017.8.26.0100, da 29ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP., que BDI NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO - PADRONIZADOS, CNPJ.31.405.473/0001-00, move contra CLEMENCIA RIBEIRO DA SILVA, casada com JOSÉ SENHOR DA SILVA, já qualificados, foi penhorada a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.9.764.258,63, figurando como depositário JOSÉ SENHOR DA SILVA, CPF.277.558.198-68. O Oficial, _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALERÁ COMO CERTIDÃO
R\$ 21,13

em www.registradores.org.br